



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 142, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR o seguinte servidor, em face de seu falecimento, do respectivo cargo ou função:

ORLANDO LUIZ DA SILVA, do cargo de operador de veículos e máquinas II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 04 de dezembro de 2009.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL